



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 17 de julho de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0385 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - PA Nº. 051/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
PRONTO PAGAMENTO Nº 030/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de reforma, troca de forro e conserto de cadeiras da Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA, inscrito(a) no CNPJ nº 53.410.073/0001-18.

Prazo de vigência: 31/07/2025.

Valor global: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Federal nº 12.343/2024 – Portaria nº 020/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 14 de julho de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.